



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

LEI Nº 1.695, DE 22 DE JULHO DE 2014

ACRESCENTA AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 3.002,00 (TRÊS MIL E DOIS REAIS) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO RAUPP RIBEIRO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criada a “AÇÃO nº 2.317 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE RUA”, no “PROGRAMA DE GOVERNO nº 0211 – GESTÃO DE MEIO AMBIENTE”, no Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, junto ao Anexo I da Lei nº 1.605/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e do Anexo da Lei nº 1618/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 - conforme consta no Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais) junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comércio, na seguinte rubrica:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E, COMÉRCIO

13.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação Conservação Ambiental

Recurso: 1.055 – Meio Ambiente

Programa de Trabalho: 0211 – Gestão de Meio Ambiente

2.317 – Programa de Proteção e Esterilização de Animais Domésticos de Rua

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 1.500,00

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Programa de Trabalho: 0211 – Gestão de Meio Ambiente

2.317 – Programa de Proteção e Esterilização de Animais Domésticos de Rua

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 1,00

Art. 3º. Servirá como origem para cobertura do crédito especial aberto no Artigo anterior o superávit financeiro, apurado no exercício de 2013, da fonte de recurso 1055 – MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 3.000,00, bem como na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMERCIO

13.02 – UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

2.223 – Ações de Controle Ambiental

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros –PJ(1233).....R\$ 2,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de julho de 2014.

RENATO RAUPP RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luciana Soares Raupp
Sec. Mun. de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ANEXO I

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha PLANO PLURIANUAL 2014/2017 Programa nº 0211

01. Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02. Unidade: 13.02 UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

03. Identificação do Programa

01. Denominação:	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
02. Objetivo:	Manutenção e ampliação da Unidade de Meio Ambiente, Indústria e Comércio com recursos para suportar despesas correntes e de capital; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de reflexão, formação, sensibilização e mobilização social voltadas para o desenvolvimento sustentável; avaliar a qualidade ambiental dos meios físicos, vigiar a saúde ambiental e os recursos naturais, proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, autorizar a supressão de vegetação e as intervenções em áreas de preservação permanente, melhorar a eficácia e eficiência nos processos de licenciamento com impacto ambiental; atualizar, adequar, cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, protegendo o meio ambiente e garantindo a qualidade de vida à presente e futuras gerações.

04. Dados Financeiros

	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	R\$ 181.000	R\$ 205.773	R\$ 215.689	R\$ 226.070	R\$ 828.532
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
03. Total do Programa (R\$ 1)	R\$ 181.000	R\$ 205.773	R\$ 215.689	R\$ 226.070	R\$ 828.532

05. Identificação das Ações

		Ano	Meta Física	Valor
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	50.000
Ação: 2.220	Implantação e manutenção de usina de compostagem	2015	1 R\$	52.747
		2016	1 R\$	55.532
Produto:	usina implantada e mantida	2017	1 R\$	58.449
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e a manutenção da usina de compostagem, destinando adequadamente os resíduos orgânicos gerados no Município.	Total	4 R\$	216.728
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	3.000
Ação:2.221	Educação ambiental	2015	1 R\$	3.164
		2016	1 R\$	3.331
Produto:	Programa de educação ambiental	2017	1 R\$	3.508
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e a manutenção da educação ambiental junto à comunidade escolar e à comunidade em geral.	Total	4 R\$	13.001
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	5.000
Ação:1.111	Manutenção do fundo municipal do meio ambiente	2015	1 R\$	5.274
		2016	1 R\$	5.553
Produto:	Fundo mantido	2017	1 R\$	5.844
Objetivo:	Esta ação visa a manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, desenvolvendo ações de preservação ambiental.	Total	4 R\$	21.671

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha		PLANO PLURIANUAL 2014/2017	Programa nº	0211	
05. Identificação das Ações			Ano	Meta Física	Valor
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	30.000
Ação:1.112	Apoio à associação de catadores		2015	1 R\$	31.848
			2016	1 R\$	33.319
Produto:	apoio realizado		2017	1 R\$	35.089
Objetivo:	Esta ação de visa o cumprimento do Plano Nacional de Resíduos sólidos. Apoiando a associação de catadores do Município para promover a reciclagem dos resíduos.		Total	4 R\$	130.036
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	30.000
Ação:2.222	Implantação e manutenção de coleta seletiva		2015	1 R\$	31.848
			2016	1 R\$	33.319
Produto:	coleta seletiva implantada		2017	1 R\$	35.089
Objetivo:	Esta ação visa promover a coleta seletiva no Município,destinando corretamente os resíduos gerados.		Total	4 R\$	130.036
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:542		2014	1 R\$	15.000
Ação:2.223	Ações de controle ambiental		2015	1 R\$	15.824
			2016	1 R\$	18.859
Produto:	Qualidade ambiental		2017	1 R\$	17.534
Objetivo:	Esta ação visa a manutenção e o desenvolvimento das ações de controle ambiental.		Total	4 R\$	65.017
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	20.000
Ação:2.224	Recuperação e monitoramento do aterro sanitário		2015	1 R\$	21.098
			2016	1 R\$	22.212
Produto:	Atendimento das normas e legislações ambientais vigentes e da PNRS		2017	1 R\$	23.379
Objetivo:	Esta ação visa a aplicação de recursos necessários para a recuperação e monitoramento do aterro sanitário, incluindo despesas correntes e de capital.		Total	4 R\$	86.689
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	10.000
Ação:2.225	Implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR		2015	1 R\$	10.549
			2016	1 R\$	11.108
Produto:	cadastro implantado		2017	1 R\$	11.689
Objetivo:	Esta ação visa suportar despesas necessárias para a implantação do cadastro ambiental rural, incluindo despesas correntes e de capital.		Total	4 R\$	43.344
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	5.000
Ação:1.113	Criação e manutenção de um horto florestal		2015	1 R\$	5.274
			2016	1 R\$	5.553
Produto:	horto implantado		2017	1 R\$	5.844
Objetivo:	Esta ação visa a implantação de um horto florestal, produzindo mudas para a arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e outras. Além disso, pode ser utilizado para a ação de educação ambiental.		Total	4 R\$	21.671

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha		PLANO PLURIANUAL 2014/2017		Programa nº		0211
05. Identificação das Ações						
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	5.000		
Ação:2.226	Arborização urbana e reposição de passivos ambientais	2015	1 R\$	5.274		
		2016	1 R\$	5.553		
Produto:	Embelezamento paisagístico e manutenção da qualidade ambiental.	2017	1 R\$	5.844		
Objetivo:	Esta ação visa promover a arborização urbana através do plantio de árvores nativas. Além disso, visa a reposição de passivos ambientais como a reconstituição de matas ciliares, de áreas devastadas e/ou degradadas e outros.	Total	4 R\$	21.671		
TIPO: A	FUNÇÃO:17/SUBFUNÇÃO:511	2014	1 R\$	4.000		
Ação:2.227	Saneamento Básico Rural	2015	1 R\$	4.219		
		2016	1 R\$	4.442		
Produto:	Famílias atendidas	2017	1 R\$	4.675		
Objetivo:	Esta ação visa promover o saneamento básico na área rural.	Total	4 R\$	17.336		
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	1.000		
Ação:2.228	Apoio aos conselhos municipais	2015	1 R\$	1.054		
		2016	1 R\$	1.110		
Produto:	apoio prestado	2017	1 R\$	1.168		
Objetivo:	Esta ação visa dar suporte aos conselhos municipais ligados à Secretaria, incluindo despesas correntes e de capital	Total	4 R\$	4.332		
TIPO: A	FUNÇÃO: 18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	3.000		
Ação: 2.317	Programa de Proteção e Esterilização de Animais Domésticos de Rua	2015	1 R\$	18.000		
		2016	1 R\$	18.000		
Produto:	programa implantado e mantido	2017	1 R\$	18.000		
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e manutenção de Programa de Proteção e Esterilização de Animais Domésticos de Rua.	Total	4 R\$	57.000		
				Total	R\$	828.532

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ANEXO II

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 Programa nº 0211

01. Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02. Unidade: 13.02 UNIDADE DE MEIO AMBIENTE

03. Identificação do Programa

01. Denominação:	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
02. Objetivo:	Manutenção e ampliação da Unidade de Meio Ambiente, Indústria e Comércio com recursos para suportar despesas correntes e de capital; planejar, realizar, monitorar e avaliar ações de reflexão, formação, sensibilização e mobilização social voltadas para o desenvolvimento sustentável; avaliar a qualidade ambiental dos meios físicos, vigiar a saúde ambiental e os recursos naturais, proceder ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, autorizar a supressão de vegetação e as intervenções em áreas de preservação permanente, melhorar a eficácia e eficiência nos processos de licenciamento com impacto ambiental; atualizar, adequar, cumprir e fazer cumprir a legislação ambiental, protegendo o meio ambiente e garantindo a qualidade de vida à presente e futuras gerações.

04. Dados Financeiros

	2014	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	R\$ 181.000	R\$ 181.000
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	R\$ -	R\$ -
03. Total do Programa (R\$ 1)	R\$ 181.000	R\$ 181.000

05. Identificação das Ações

		Ano	Meta Física	Valor
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	50.000
Ação: 2.220	Implantação e manutenção de usina de compostagem			
Produto:	usina implantada e mantida			
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e a manutenção da usina de compostagem, destinando adequadamente os resíduos orgânicos gerados no Município.			
		Total	1 R\$	50.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	3.000
Ação:2.221	Educação ambiental			
Produto:	Programa de educação ambiental			
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e a manutenção da educação ambiental junto à comunidade escolar e à comunidade em geral.			
		Total	1 R\$	3.000
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	5.000
Ação:1.111	Manutenção do fundo municipal do meio ambiente			
Produto:	Fundo mantido			
Objetivo:	Esta ação visa a manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, desenvolvendo ações de preservação ambiental.			
		Total	1 R\$	5.000

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha		LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014	Programa nº	0211
05. Identificação das Ações		Ano	Meta Física	Valor
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	30.000
Ação:1.112	Apoio à associação de catadores			
Produto:	apoio realizado			
Objetivo:	Esta ação de visa o cumprimento do Plano Nacional de Resíduos sólidos. Apoiando a associação de catadores do Município para promover a reciclagem dos resíduos.	Total	1 R\$	30.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	30.000
Ação:2.222	Implantação e manutenção de coleta seletiva			
Produto:	coleta seletiva implantada			
Objetivo:	Esta ação visa promover a coleta seletiva no Município,destinando corretamente os resíduos gerados.	Total	1 R\$	30.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:542	2014	1 R\$	15.000
Ação:2.223	Ações de controle ambiental			
Produto:	Qualidade ambiental			
Objetivo:	Esta ação visa a manutenção e o desenvolvimento das ações de controle ambiental.	Total	1 R\$	15.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	20.000
Ação:2.224	Recuperação e monitoramento do aterro sanitário			
Produto:	Atendimento das normas e legislações ambientais vigentes e da PNRS			
Objetivo:	Esta ação visa a aplicação de recursos necessários para a recuperação e monitoramento do aterro sanitário, incluindo despesas correntes e de capital.	Total	1 R\$	20.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	10.000
Ação:2.225	Implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR			
Produto:	cadastro implantado			
Objetivo:	Esta ação visa suportar despesas necessárias para a implantação do cadastro ambiental rural, incluindo despesas correntes e de capital.	Total	1 R\$	10.000
TIPO: P	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541	2014	1 R\$	5.000
Ação:1.113	Criação e manutenção de um horto florestal			
Produto:	horto implantado			
Objetivo:	Esta ação visa a implantação de um horto florestal, produzindo mudas para a arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e outras. Além disso, pode ser utilizado para a ação de educação ambiental.	Total	1 R\$	5.000

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Prefeitura Municipal de Glorinha		LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014	Programa nº	0211	
05. Identificação das Ações			Ano	Meta Física	Valor
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	5.000
Ação:2.226	Arborização urbana e reposição de passivos ambientais				
Produto:	Embelezamento paisagístico e manutenção da qualidade ambiental.				
Objetivo:	Esta ação visa promover a arborização urbana através do plantio de árvores nativas. Além disso, visa a reposição de passivos ambientais como a reconstituição de matas ciliares, de áreas devastadas e/ou degradadas e outros.				
		Total		1 R\$	5.000
TIPO: A	FUNÇÃO:17/SUBFUNÇÃO:511		2014	1 R\$	4.000
Ação:2.227	Saneamento Básico Rural				
Produto:	Famílias atendidas				
Objetivo:	Esta ação visa promover o saneamento básico na área rural.				
		Total		1 R\$	4.000
TIPO: A	FUNÇÃO:18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	1.000
Ação:2.228	Apoio aos conselhos municipais				
Produto:	apoio prestado				
Objetivo:	Esta ação visa dar suporte aos conselhos municipais ligados à Secretaria, incluindo despesas correntes e de capital				
		Total		1 R\$	1.000
TIPO: A	FUNÇÃO: 18/SUBFUNÇÃO:541		2014	1 R\$	3.000
Ação: 2.317	Programa de Proteção e Esterilização de Animais Domésticos de Rua				
Produto:	proqrama impantado e mantido				
Objetivo:	Esta ação visa a implantação e manutenção de Programa de Proteção e Esterilização de				
		Total		1 R\$	3.000
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial		Total		R\$	181.000

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”